



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA**  
"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: SalveVidas!"

**EDITAL N° 034/2025**

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **HOMOLOGA** o resultado da AVALIAÇÃO CURRICULAR PARA O CARGO DE MÉDICO PEDIATRA – Lei n° 3.564/2024 – Edital de abertura 018/2025.

**MÉDICO PEDIATRA**

<b>N° INSC.</b>	<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
01	ANA CAROLINE WINTERLE	1°

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
EM 02 DE ABRIL DE 2025

GARLENO ALVES DA SILVA  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Guilherme Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração e Desporto